



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC
COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES
PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS

Edital Nº 02/2019

A Coordenação do Projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES** “**PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS**”, vem através deste edital comunicar aos interessados que estão abertas, no período de **15 de outubro à 30 de novembro de 2019**, as inscrições para a seleção de estudantes Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação Tutorial (PET/Conexões de Saberes), destinadas a estudantes da UFPB.

O Programa de Educação Tutorial **PET/CONEXÕES DE SABERES** é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em específico o Projeto Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas tem como campo de atuação Casas de Acolhimento no município de João Pessoa.

O Programa de Educação Tutorial – PET, é regido pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis.

1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET

1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente edital tem por objetivo a seleção de **02 estudantes para ocupar as vagas de bolsistas e 06 voluntários** para integrarem o grupo PET/Conexões de Saberes **Projeto “PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS”** da Universidade Federal da Paraíba, a partir da data de seleção. **Poderão concorrer a este edital estudantes de Licenciaturas e dos cursos de Direito e Psicopedagogia que estejam cursando do 2º ao 6º semestre do curso no período 2019.2.** Poderão ser bolsistas ou voluntários do PET/CONEXÕES os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

2.1 – Estar regularmente matriculado em um curso de licenciatura da UFPB ou curso de Psicopedagogia;

2.2 – Apresentar o coeficiente de rendimento acadêmico referente ao semestre letivo de 2019.1 com valor maior ou igual a 7,0 (sete);

2.4 – Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa, e **participação das reuniões do grupo todas as segundas-feiras, das 19:00 – 22:00.**

2.5 – Ter renda familiar de até 03 salários mínimos;

2.6 – Ser morador (a) de favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;

2.7 – Ter pais cuja escolaridade não tenha grau superior;

2.8- Ser proveniente de escola pública;

2.9 Estar cursando entre 2º e 6º período.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

3.1 – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

3.3 – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4 – Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 – Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

3.6 – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.7 – Fazer referências à sua condição de participante do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8 – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4- DAS ATIVIDADES NO PROJETO “PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS;

4.1- Participação no grupo de estudos e reuniões;

4.2 – Participação em oficinas de formação;

4.3 – Participação em curso de Extensão;

4.4 – Participação em pesquisa sobre adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

4.5 – Elaboração de artigo com os resultados da pesquisa;

4.6 - Participação como estudante-mediador educacional no acompanhamento a adolescentes residentes em casas de acolhimento.

4 – DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO

I – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – Desistência;

III – Coeficiente de rendimento de cada semestre letivo menor que 6,0 (seis);

IV – Acúmulo de 02 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;

V – Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 2 e 3 deste edital; e

VI – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

6 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção do Projeto PET/CONEXÕES DE SABERES “PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS” serão realizadas no período **de 15 de outubro à 30 de novembro de 2019, pelo e-mail: protagonismojuvenilpet@gmail.com, informações podem ser obtidas pelo próprio e-mail de inscrição.**

6.1 – Dos documentos Necessários para Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO I);
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato está devidamente matriculado no semestre vigente (2019.2) no seu curso de origem;
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (de responsabilidade do candidato);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Comprovante de renda dos pais ou responsáveis;
- Histórico do Ensino Médio **ou** certificado de conclusão que comprove ser egresso de escola pública;
- Cópia de comprovante de residência.
- Carta de intenção (até duas páginas, digitadas, letra arial ou times, tamanho 12, espaço 1,5 ou 04 páginas, escritas de próprio punho, letra legível), apontando o interesse em participar do projeto.
- Todo material deve ser scaneado e enviado para o e-mail: **protagonismojuvenilpet@gmail.com**

7 – DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- A seleção dos voluntários será presidida e acompanhada pelas Prof.^a Tutora Quezia Vila Flor Furtado e Prof.a Tutora Suelídia Maria Calaça.
- A seleção para o PET/Conexões de Saberes Projeto “PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS se dará através da documentação apresentada, análise da carta de intenção e entrevista com os candidatos.

Análise da documentação: consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados os que apresentarem os documentos exigidos para a sua inscrição.

Análise Carta de Intenção: consiste na avaliação do interesse e identificação com os objetivos do Projeto Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas, especificamente com o trabalho com adolescentes residentes em Casas de Acolhimento. Será considerada a sua

aproximação em experiência e leituras relacionadas a ações com sujeitos advindos de situações de vulnerabilidade social.

Entrevista: Será realizada com base nas informações já apresentadas na documentação e Carta de Intenção, sendo solicitado ao/a candidato/a expor o seu entendimento sobre temas convergentes as ações do projeto: vulnerabilidade social, fracasso escolar e educação popular.

7.1 As Entrevista serão gravadas pela comissão de seleção.

7.2 A classificação da seleção dos alunos do Grupo PET será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas na Análise da documentação, Carta de Intenção e Entrevista, observados os seguintes pesos: a) Análise da documentação 2,5, b) Carta de Intenção 2,5 e c) Entrevista 5,0.

7.2.1 Em caso de empate na nota final, serão considerados classificados os candidatos que, obtiverem sucessivamente: I - a maior nota na Entrevista, II – a maior nota na Carta de Intenção.

7.2.2 Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que esteja matriculado no período mais elevado.

7.2.3 Havendo desistência de candidatos classificados e aprovados, deverão ser chamados os que estiverem na lista de seleção, seguindo a ordem de aprovação.

8. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições dos candidatos/as	15 de outubro a 30 de novembro de 2019
Análise de documentação e carta de intenção	02 - 04 de dezembro
Divulgação dos/as candidatos/as aptos, local e hora da entrevista.	04 de dezembro no site: http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/pet
Entrevistas – ambiente dos professores do CE - sala 05	06 de dezembro das 14:30 – 17:00
Divulgação do resultado	09 de dezembro de 2019 no site: http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/pet
Prazo para pedido de Reconsideração	10/12/2019 a 12/12/2019 pelo e-mail protagonismojuvenilpet@gmail.com

9- CADASTRAMENTO DOS ALUNOS SELECIONADOS NO SIGPET:
13 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Quezia Vila Flor Furtado
Centro de Educação/Departamento de Metodologia da Educação
Tutora PET/Conexões de Saberes
Projeto PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS/PRAC
COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE
SABERES
PROTAGONISMO JUVENIL EM PERIFERIAS URBANAS



1. INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE:

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____ Doc de identificação: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Estado civil: _____ Número de filhos (se houver) _____

Escola em que cursou o Ensino Médio: _____

Bairro da escola: _____ Estado civil: _____

Portador de algum tipo de deficiência física (qual): _____

Já trabalhou? _____ Em quê? _____

E-mail: _____ Curso: _____ Período: _____

Horário do curso: _____

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES:

a) Nome do pai: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____ Salário: _____

Local de trabalho: _____

Nome da mãe: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____ Salário: _____

Local de trabalho: _____

Nº de filhos: _____

Endereço residencial: _____

Renda Familiar: _____

Quantidade de pessoas que moram na sua residência: _____